



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO N.º 183/2022.

31 / 10 / 22

ASSINATURA

O Vereador signatário, **JOÃO DE SOUSA LIMA JÚNIOR "JUNINHO DA JF"**, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL CÔMPETENTE QUE EFETUE UMA LIMPEZA GERAL NO TERRENO DA ANTIGA CASEMG E SEUS ENTORNOS, LOCALIZADA NOS BAIRROS JOÃO STACCIARINI I E II".

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa fazer chegar ao conhecimento da Senhora Prefeita alguns problemas que afligem nossa população, especialmente quanto à limpeza do terreno da antiga Casemg, pois recebemos reclamações de moradores daquele bairro, os quais alegam que há tempos não há limpeza no referido local, o que faz com que possam surgir animais peçonhentos, podendo inclusive propagar doenças infecciosas.

Assim, entendo necessário que seja determinada a execução dos serviços solicitados, o que trará melhor condição de higiene para a cidade e conforto para a população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 24 de outubro de 2022.

Autor.

Vereador João de Sousa Lima Júnior "Juninho da JF"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013